



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 249, 23 de junho de 1998.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 309, de 23 de junho de 1998,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 07 - Sec. Mun. Saúde e Ação Social
01.15.81.487.1. 026 - PROGRAMA DE LAVOURAS COMUNITÁRIAS
Rubrica: 3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 6.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08- Sec. Mun.Obras e Viação
01.16.91.575.1.013- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS
Rubrica: 4.1.1.0. - Obras e Instalações.....R\$ 6.500,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e oito.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Sec.Mun. Adm. Planej.Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 04 de 98